

**PORTARIA N.º 048 – P**

*Publicada no Diário da Assembléia nº 1824*

**O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997) e em consonância com o art. 3.º da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

**RESOLVE:**

Art. 1º REVOGAR a Portaria n.º 026 – P, de 4 de fevereiro de 2009, que lotou no Gabinete do Deputado Pastor Pedro Lima o servidor **Josino Filho Costa Valente**, matrícula n.º 245, pertencente ao quadro efetivo deste Poder, a partir de 1º de fevereiro de 2011.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 31 dias do mês de janeiro de 2011.

Deputado **JÚNIOR COIMBRA**  
Presidente